



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano XV - Edição nº 02407 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2A905CBACA496D7B181E4BD07254332

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO E AVISO DE RESULTADO- CD Nº 003/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade

Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
ORIGEM: Credenciamento nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Contratado: Alisson Damasceno Santos, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 094.033.865-33

Prazo de Vigência: Até 05 (cinco) meses

Valor Total: 18 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Contratado: Luciano José de Souza, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 010.560.865-30

Prazo de Vigência: Até 05 (cinco) meses

18 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Contratado: Sérgio Santos Conceição, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 047.544.405-10

Prazo de Vigência: Até 05 (cinco) meses

18 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

Contratado: Silvonei Jesus dos Santos, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 040.044.245-00
Prazo de Vigência: Até 05 (cinco) meses
Valor Total: 18 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim-BA, 18 de julho de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SEXTA** relação dos habilitados ao credenciamento de pessoas físicas, jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.

Nº	INTERESSADO	CPF/CNPJ	DATA DO PROTOCOLO
1	Alisson Damasceno Santos	094.033.865-33	16/07/2025
2	Luciano José de Souza	010.560.865-30	16/07/2025
3	Sérgio Santos Conceição	047.544.405-10	16/07/2025
4	Silvonei Jesus dos Santos	040.044.245-00	16/07/2025

Boa Vista do Tupim/BA, 17 de julho de 2025, Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.